Ano XI - Nº 4.692

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

2ª audiência do PDDU debate Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Representantes de sindicatos e outros movimentos populares prestigiaram o evento, realizado no Centro de Cultura

Fotos: Reginaldo Ipê



Os debates prosseguem amanhã, (23), com o tema "Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana". Haverá novas discussões quinta-feira (25) e sábado (27). Serão, ao todo, 16 audiências públicas. O último encontro acontecerá no dia 18 de abril.

Leia mais nas páginas 3 e 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Ouvidoria da Câmara pede esclarecimentos ao MPE

Órgão questiona critérios utilizados para a aplicação da Lei AntiBaixaria

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador cobrou do Grupo Especial em Defesa da Mulher (GEDEM) do Ministério Público do Estadual, através de ofício, esclarecimentos sobre os critérios utilizados pelo MP para enquadrar uma música na Lei Estadual 12573/12, que proíbe o uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas – conhecidas como Lei Anti-Baixaria.

De acordo com o ouvidor-geral da Câmara, vereador Henrique Carballal (PV), é preciso saber quem é que decide se uma música ofende ou não determinado grupo social. "A intenção é evitar que haja algum tipo de segmentação na escolha das obras artísticas que serão ou não enquadradas na lei", afirmou. O ouvidor lembrou ainda que veículos de comunicação mantidos com recursos públicos, como a Rádio Educadora e a TVE, também deve ser alvo da aplicação da lei, sendo necessário observar as obras neles veiculadas.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Carballal, ouvidor-geral da Câmara



Foto:maisbahia.com.br/

Vereador critica falta de resposta da Secretaria de Educação

"É inadmissível que informações sobre a gestão municipal sejam negadas desta maneira", diz Everaldo Augusto

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) criticou a ausência de resposta da Secretaria Municipal de Educação quanto ao ofício encaminhado no dia 4 de novembro de 2015, quando o legislador solicitou explicações sobre a aplicação do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município.

"É inadmissível que informações sobre a gestão municipal, que deveriam ser disponibilizadas pra todo e qualquer cidadão, sejam negadas desta maneira. Estas informações são importantes para que possamos fazer a fiscalização de como a prefeitura está dando prioridade à educação municipal", destacou.

Na época, Everaldo questionou a participação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no acompanhamento das compras e fornecimento da merenda. Ele ainda cobrou comprovações e explicações sobre o funcionamento e controle das terceirizadas; indagou se a Secretaria obedece a legislação, no que diz respeito a compra de 30% dos alimentos por meio da agricultura familiar rural; além de solicitar lista com nomes dos profissionais de nutrição que acompanham a preparação dos alimentos.

"Como se já não bastasse a falta de creches, a degradação das escolas públicas e a inexistência de uma política esportiva para o público infantil, agora mais essa de negar informações sobre a alimentação escolar", disse.



Vereador Everaldo Augusto

Passados três meses, um novo documento foi encaminhado à Secretaria reiterando o pedido. "Queremos transparência na gestão dos recursos públicos. Afinal, esses recursos não pertencem a nenhum gestor, pertence à população", completou.

Câmara debate PDDU como instrumento de desenvolvimento econômico

Vereadores destacaram importância da participação popular para aprimorar o projeto

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Paulo Câmara abriu a audiência pública

A segunda audiência pública promovida pela Câmara Municipal de Salvador para discutir com a sociedade civil o projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi realizada na manhã de sexta-feira (19), no Centro de Cultura do Legislativo. O debate girou em torno dos pontos sobre "Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura" inseridos na matéria urbanística de autoria do Poder Executivo.

O presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), e o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vereador Luiz Carlos (PRB), destacaram a importância do tema da audiência pública e ressaltaram, também, a iniciativa da Câmara Municipal de Salvador de promover e incentivar a participação popular para o aprimoramento do projeto.

A segunda audiência pública do Plano Diretor foi transmitida ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10, e contou com tradução para a linguagem de Libras.

"Estamos dando continuidade às ações de transparência. O PDDU é da cidade. Não é um instrumento político. Essa Casa tem pensado assim e abrindo o debate para a população. Continuaremos abertos às propostas e manifestações de qualquer cidadão ou instituição que desejem participar do processo e contribuir com este projeto tão importante para Salvador", declarou o presidente Paulo Câmara.

Para o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vereador Luiz Carlos, "é necessário pensar e criar alternativas para alavancar o crescimento econômico e, de fato, aproveitar o potencial que Salvador tem nesta área".

Debate técnico

A apresentação técnica foi feita pelo secretário municipal de Cultura e Turismo, Érico Pina Mendonça, que alertou para o momento de diminuição de ocupação hoteleira, num processo que vem desde 2011. De acordo com o titular da pasta, atualmente, a capital baiana tem 400 meios de hospedagem e "uma competitividade na atração de turismo acima da média, em relação às outras capitais do país".

O presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, se debruçou no primeiro capítulo e quarto título do PDDU, que dispõe sobre objetivos e diretrizes da política cultural. "Precisamos aproveitar a vocação cultural da nossa cidade para alavancar o turismo. É o nosso diferencial em relação aos outros destinos turísticos do país", opinou.

Já o professor da Universidade Federal da Bahia, Paulo Henrique Amorim, considera que o projeto "não tem uma visão de futuro da cidade". Especializado em Economia de Cultura e de Turismo, o educador criticou o fato de o Centro de Convenções continuar fechado. Para ele, isso é "primitivo".

O professor defendeu que o aeroporto de Salvador seja melhorado e considerou a possibilidade de construir um novo na Região Metropolitana da capital.

Calendário

De acordo com o calendário de audiências públicas elaborado pela Câmara, mais quatro debates serão realizados ainda neste mês de fevereiro.

Amanhã terça-feira (23), o tema será "Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana". Na quinta-feira (25), o debate girará em torno de propostas e sugestões para o PDDU e no sábado (27) as discussões serão sobre "Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo". Serão, ao todo, 16 audiências públicas e o último encontro acontecerá no dia 18 de abril.



Movimentos populares e representantes da sociedade civil no debate do PDDU

Segunda audiência pública reuniu comunidade acadêmica, sindicatos e conselhos de classe

Fotos: Reginaldo Ipê



A segunda audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) contou com as presenças de representantes de sindicatos, de conselhos de classe, dos movimentos populares e de lideranças de bairro, além de vereadores. O evento promovido pela Câmara, na manhã de sexta-feira (19), no Centro de Cultura, destacou o tema Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

O representante da Frente de Luta de Moradia (FLM), Almir Vinhas, disse que o debate precisava ser mais aberto para uma melhor compreensão do tema. "O debate é muito importante. É uma proposta do Executivo que todos nós da população temos que ter o conhecimento. Eu acho que esse Plano deveria ser discutido melhor, pois vejo discussões fechadas que não supriram todas as necessidades", considerou.

"É fundamental para Salvador e Região Metropolitana a discussão desse Plano. É vital para uma cidade ter um futuro planejado. É preciso planejar melhor. Pretendo participar de todos os debates e das oficinas do Ministério Público, para contribuir e questionar junto com a população. É preciso que a Câmara tente corrigir as distorções que estão acontecendo no Plano, pois são várias em diversas áreas, como mobilidade urbana, na área de habitação de interesse social, acessibilidade", disse o representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA), Giese Nascimento.

Obras paradas

O membro do Conselho Municipal das Cidades e do Sindicato de Trabalhadores da Construção Civil, Florisvaldo Bispo, afirmou que se preocupa com as obras paradas na cidade. "Salvador está travada em relação às obras. A cidade tem um grande número de desemprego e a área de construção civil é a que mais emprega atualmente, por isso nós fazemos questão de que seja aprovado o quanto antes esse PDDU para destravar essas obras que estão paradas. É preciso que essa mão de obra seja absorvida pelas empresas para que amenize um pouco a questão do desemprego na capital", opinou.

Vereadores apresentam críticas e sugestões

Após a apresentação técnica, objetivos e diretrizes da política cultural, os vereadores tiveram três minutos para expor suas críticas e sugestões. Aladilce Souza (PCdoB) foi a primeira a levantar questionamentos e argumentos sobre o PDDU. Hilton Coelho (PSOL) também externou considerações contrárias ao texto e pediu mais atenção para o Pelourinho dentro do Plano. Segundo Everaldo Augusto (PCdoB), o texto reflete erros do passado. Leo Prates (DEM) destacou a importância em diferenciar o PDDU da Lous.

Silvio Humberto (PSB) falou sobre cultura e defendeu mais recortes nas questões raciais e de gênero. Claudio Tinoco (DEM) destacou o turismo social de base comunitária no projeto. Paulo Magalhães Jr. (PV) ressaltou a diferença deste PDDU para os demais que tramitaram na Câmara. Já Gilmar Santiago (PT) falou da desigualdade social de Salvador e pediu reparação no Plano. Joceval Rodrigues (PPS) lamentou o desvio da atenção por parte da plenária e pediu propostas para melhorar a matéria.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.480/2015
Concede a Comenda Maria Quitéria a Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Jackson Macêdo Damasceno.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.481/2015
Concede a Comenda Maria Quitéria a Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.482/2015
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Vilma Maria dos Santos Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Vilma Maria dos Santos Reis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.483/2015
Concede a Medalha Tomé de Sousa ao Senhor Nestor Duarte Guimarães Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Nestor Duarte Guimarães Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PPS	05′
4	DEM	07′
5	PTB	02′
6	PR	02′
7	PT	07′
8	PTN	02′
9	PMDB	05′

10	PCdoB	05′
11	PP	02′
12	PV	02′
13	PDT	05′
14	PSL	02′
15	PMB	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 06/16.....Congratulações para com a Polícia Militar da Bahia pelo 191º aniversário de sua fundação.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ARNANDO LESSA

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de fevereiro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 41/16

Dispõe sobre a proibição ao uso de talheres (colheres, facas e garfos) de cabo de madeira e plástico, no âmbito da Cidade do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a utilização de talheres (colheres, facas e garfos) de cabo de madeira e plástico, no âmbito da Cidade do Salvador.
Parágrafo Único – Os talheres de cabos de madeira e plástico (colheres, facas e garfos) deverão ser substituídos por talheres feitos com material de aço inoxidável.
Art. 2º Exclui-se do presente Projeto de Lei os talheres descartáveis.
Art. 3º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares terão 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação desta Lei para adaptarem-se às exigências desta Lei.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por fiscalizar o cumprimento desta Lei e aplicar penalidades de multa e cassação de alvará em caso de reincidência.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela objetiva substituir os talheres de cabo de madeira e plástico, tendo em vista que esses talheres acumulam bactérias que podem ser nocivas à saúde humana.
Considerando que os materiais em madeira e plástico são, na sua maioria, porosos, absorventes e com maior propensão ao desenvolvimento de microrganismos. Assim sendo, é de todo inconveniente, ou mesmo proibido (dependendo da interpretação), a utilização de utensílios em contato com os gêneros alimentícios.
O uso de talheres com cabo de proteção de madeira e plástico pode ser muito pior devido ao acúmulo de bactérias e outros micro-organismos nas frestas de junta. E pior nas de madeira, que com o tempo acumulam muito mais agentes bacteriológicos por todo o corpo que reveste o cabo do talher.
É relevante ressaltar a importância de utilizar, em casa e principalmente nos estabelecimentos como restaurantes e lanchonetes, os talheres sem o cabo revestido de madeira e plástico, para evitar contaminação que podem causar graves consequências sanitárias e econômicas.
Considerando que os talheres de madeira e plástico são também menos resistentes e deterioram-se mais facilmente, criam fissuras que são bons refúgios para as bactérias, originam o desprendimento de lascas que podem se misturar com os alimentos. Pelas razões acima descritas, os talheres feitos com material como o aço inoxidável são imprescindíveis.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/16

Considerando que a Resolução 910/91, em seu art. 61, versa sobre as atribuições das Comissões, estabelecendo as atribuições da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, quais sejam os assuntos pertinentes ao tema de sua competência;
considerando a importância da mobilidade urbana para que os soteropolitanos se desloquem com segurança e tempo hábil pela cidade;
considerando os investimentos feitos em Salvador, pelo Governo do Estado da Bahia e pela Prefeitura Municipal, em infraestrutura voltada para a melhoria da mobilidade urbana;
considerando que esses investimentos são vitais para dotar a cidade de Salvador de um transporte público de alta qualidade;
considerando que salta aos olhos da população as mudanças positivas no transporte público e sua integração parcial com o metrô;
considerando que é preponderante a ampliação da integração entre metrô e o sistema de transporte público por ônibus;
considerando ser vital a celeridade para promover a integração do sistema de transporte por ônibus e o metrô na Estação Pirajá;
considerando que a falta de integração prejudica a população usuária que terá de praticar mais um desembolso para utilizar o metrô;
considerando que esse desembolso onera milhares de pessoas por dia e altera o orçamento familiar, sobretudo quando se trata de famílias carentes;
considerando, por fim, que a população de Salvador acredita que o Poder Público Municipal não medirá esforços para acelerar as negociações com o Governo do Estado para concluir os estudos que possibilitem a integração entre os modais o mais rápido possível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, em consonância com o Governo do Estado da Bahia, crie condições para promover a integração entre os modais rodoviário e metroviário na Estação Pirajá, com vistas à desoneração da população usuária dos respectivos modais, contribuindo assim com a melhoria de vida da população daquela região.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/16

Considerando que na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas;
considerando que nas estações de Metrô elevadas apresentam limitações de acessibilidade, principalmente para pessoas com deficiência, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;
considerando que toda sociedade tem o dever de respeitar e integrar as pessoas com deficiência aos equipamentos urbanos, serviços públicos e lazer;
considerando as normas de acessibilidade universal conforme Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, "Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de elevadores e/ou escadas rolantes e/ou rampas de acesso nos terminais elevados do Metrô, com o objetivo de facilitar o acesso das pessoas com deficiência, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/16

Considerando que para garantir a segurança dos usuários que utilizam diariamente a rodovia, as passarelas receberam grades de proteção, tecnicamente chamadas "grades altas" além de alambrados sob as passarelas do trecho. Ambos dispositivos colaboram para a travessia segura do pedestre;
considerando que a ausência das telas apresenta riscos aos cidadãos que transitam nas passarelas e em seu entorno;
considerando que acidentes fatais, como crianças escapando das mãos de seus pais ou responsáveis, e a despencar; bem como pode acontecer com idosos, que podem sofrer tontura e virem a cair.
considerando que crianças transitam diariamente sozinhas pelas passarelas, muitas delas indo para ambiente escolar, as telas de proteção deverão ser feitas de material com alta resistência e que não ofereçam riscos para a população, e a manutenção ser feita anualmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam instaladas telas de proteção nas passarelas da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
TOINHO CAROLINO

MOÇÃO Nº 06/16

Congratulações para com a briosa Polícia Militar da Bahia pelo 191º aniversário de sua fundação.
A criação da Polícia Militar, pelo Decreto Imperial de 17 de fevereiro de 1825, assinado pelo Dom Pedro I, tendo como principal missão a manutenção da Ordem Pública, inaugurou um novo marco na prestação da segurança pública ao povo. Até então, os serviços de polícia eram prestados diretamente pela Guarda Imperial do Rei, ou seja, não havia divisão territorial e autonomia das províncias na condução da segurança da população.
Com a edição desse Decreto, o Estado da Bahia passou a organizar e dispor de sua política, permanecendo até hoje o modelo daquela época, mas com diversas alterações, dada a dinâmica de nossa sociedade.
Com isso, os policiais dessa respeitada corporação têm seguido à risca e cumprido o modelo adotado na prevenção e no combate à criminalidade em nossa Bahia e em nossa Capital, Salvador.
Os índices de criminalidade, apesar de as vezes distorcidos pelos institutos que os apuram, têm diminuído em todos os critérios, incluindo crimes dolosos contra a vida, roubo a caixas

eletrônicos, etc.
No Carnaval de Salvador 2016, com os pórticos de revista em todas as ruas do circuito e uma estratégia de coerção preventiva, para com aqueles que vão à festa apenas para brigar e cometer diversos outros crimes, houve uma drástica redução dos índices registrados na festa, que culminou com uma diminuição substancial no atendimento nos postos de saúde e nos hospitais.
Ficou evidente a transversalidade na administração pública. Quando uma área vai bem, as outras também colhem os bons resultados.
Parabéns, portanto, aos mais de 30 mil policias ativos e tantos outros milhares inativos que prestaram e prestam relevantes serviços a nossa população nesses 191 anos de sua fundação. O nosso mandato tem muito orgulho dessa Corporação. Viva a Polícia Militar da Bahia!

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016.
ARNANDO LESSA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 108/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS, cad. 6.076, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Tesouraria, a partir de 01 de fevereiro de 2016. Salvador, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 142/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o servidor REGINALDO ALMEIDA COUTO, cad. 3.359, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Prestação de Contas, a partir de 03 de fevereiro de 2016. Salvador, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Pagamento de Licença Especial Pecúnia

Cadastro	Servidores	Nº Processo
9009	Stela da Silva Araújo	29/2016
2001	Elian Peters Dantas Tavares	34/2016

RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº : 03/2016
PROCESSO CMS : 0037/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A. (CNPJ nº. 14.583.041/0007-58
OBJETO : Assinatura anual de 60 (SESSENTA) exemplares diários do CORREIO DA BAHIA.
VALOR TOTAL : R$ 24.780,00 (vinte quatro mil setecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.200132 – 3.3.90.39.000
AUTORIZAÇÃO : 17/02/2016

INEXIGIBILIDADE Nº : 04/2016
PROCESSO CMS : 0122/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : EMPRESA PARQUE PUBLICITARIO LTDA (CNPJ nº. 00.381.224/0001-90
OBJETO : Assinatura anual de 60 (sessenta) exemplares diários do JORNAL TRIBUNA DA BAHIA.
VALOR TOTAL : R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.200132 – 3.3.90.39.000
AUTORIZAÇÃO : 16/02/2016.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Pagamento de Licença Especial Pecúnia

Cadastro	Servidora	Nº Processo
3022	Lucia Maria Correa Ribeiro	12/2016

ASSUNTO: Auxilio Alimentação

Requerente	Nº Processo
Helder Lessa Freire	136/2016

ASSUNTO: Licença Maternidade

Cadastro	Requerente	Nº Processo
15.004	Daiane Santos Freitas Pinheiro	126/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador